

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, FABIO JOÃO SOITO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados; Dr.ª SYLVIA APARECIDA MORAES OLIVEIRA, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 263.529, Dr. FABIO ALEXANDRE NEITZKE, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 176.018, Dr.ª EVELIN ROCHA NOVAES NEITZKE, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 190.925 e Dr.ª TIDELLY SANTANA DA SILVA, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 264.066, todos com escritório à Avenida Ana Costa, n.º 100, conjunto 43, Vila Mathias, Santos/SP, os poderes que lhe foram conferidos por SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A e CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL S.A, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move GILMAR DE SOUSA LUCAS, em curso perante a 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - SP nos autos do processo de n.º 562.01.2008.029750-7

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2009.

JOÃO BARBOSA
OAB/RJ 134.307

HENRIQUE A. F. MOTTA
OAB/RJ 113.815

FABIO JOÃO SOITO
OAB/RJ 114.089